



**PAUTA DA 25ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 14ª LEGISLATURA**  
**EM 16 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 15h00min.**

**1. ABERTURA.**

- 1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **ANTONIO FRANÇA**.

**2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.**

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 24ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2019.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

**3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

3.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 164/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, Senhor Fernando Furiatti Saboia, solicitando a realização de estudos para a edição de ato regulatório que viabilize a Ecocataratas e outras concessionárias, bem como, aos Poderes Executivos Municipais, abrirem estradas margeantes às Rodovias, dentro da faixa de domínio, conforme necessidade e com o objetivo de permitir a circulação dos maquinários agrícolas com segurança, principalmente em épocas de colheita. JUSTIFICATIVA:- Faixa de domínio pode ser definida como um conjunto de áreas, declarada de utilidade pública, destinadas a construção e operação da rodovia, dispositivos de acesso, postos de serviços complementares, pistas de rolamento, acostamentos, canteiro central e faixa lateral de segurança, destinadas a acomodar os taludes de corte, aterro e elementos de drenagem, como também, área de escape. Os limites da faixa de domínio têm largura variada conforme cada rodovia e são normatizadas por Decreto. Além dessa faixa, que é de responsabilidade do DER/PR, torna-se obrigatória uma reserva de mais 15 metros para cada lado da faixa de domínio, na qual não se pode construir (Lei Federal nº 6.766/79). Para utilização desta área, seja para abertura de acesso, ocupação aérea ou subterrânea, ou mesmo para manutenção e conservação do revestimento vegetal e anúncios, é preciso atender às normas, decretos, atos reguladores e ter a autorização do DER/PR. No Paraná ocorrem três grandes safras de grãos todos os anos, que movimentam grande quantidade de caminhões e máquinas agrícolas, muitas destas de grandes proporções e que para se deslocarem entre propriedades, acabam, muitas vezes, não tendo outra opção a não ser entrarem nas rodovias, o que é proibido pela legislação de trânsito. Para evitar este risco a segurança dos motoristas, poderiam ser abertas estradas margeantes a rodovia, dentro da faixa de domínio e em locais estratégicos que atendam à produtores de toda uma região. Entendemos que estas obras, se regulamentadas pelo DER/PR, poderiam ser executadas tanto pela concessionária



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 2

responsável pela rodovia, quanto pelos Poderes Executivos Municipais, atendendo as reivindicações dos produtores ao garantir o rápido transporte das máquinas agrícolas, e ao evitar que por falta de opções, estas transitem pelas rodovias, evitar que ocorram acidentes.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 2. Requerimento nº 165/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, solicitando que nos seja informado se há projeto em análise com o objetivo de realizar a revisão e pintura da sinalização horizontal na Rua Iguaçu. JUSTIFICATIVA:- A Rua Iguaçu recebeu ao longo dos últimos anos recape asfáltico em toda a sua extensão, o que tem aumentado a segurança dos motoristas e dado maior mobilidade ao trânsito. Porém, a sinalização horizontal, imprescindível para garantir a segurança, já que uma de suas principais funções é organizar as interações entre condutores de veículos e pedestres, e que compreende as divisões das vias, faixas de pedestres, alertas de lombada e locais de estacionamento, ou não foram refeitas ou se apagaram com o tempo e o fluxo de veículos. Considerando ainda, que através do Ofício nº 010/2018, de 22 de novembro de 2018, o MedTran informou que parte da sinalização horizontal da Rua Iguaçu receberia nova pintura em 2019, solicitamos que nos seja informado se há projeto visando revisar e melhorar a sinalização de toda a extensão desta via.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 3. Requerimento nº 166/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado se a Administração tem acompanhado o cronograma da obra referente ao Contrato nº 181/2018, que tem por objeto a perfuração de um poço artesiano para a Comunidade do Ocoy Federal, e se está prevista a sua conclusão até a nova data de expiração do Contrato. JUSTIFICATIVA:- A Comunidade do Ocoy Federal aguarda há anos a realização desta obra, que começou a se tornar realidade desde a assinatura do contrato nº 181/2018, em 14 de dezembro de 2018, que por motivos devidamente expostos no aditivo de dilatação de prazo de vigência nº 01/2019, possui como data de expiração o próximo dia 14 de outubro. Fomos informados por moradores da Comunidade que a obra está em sua maior parte concluída, restando, aparentemente, apenas a finalização da parte elétrica, mas que há alguns dias não são vistos trabalhadores no local, motivo pelo qual nos procuraram para solicitar informações. Diante do exposto e da proximidade do prazo previsto para a sua conclusão, solicitamos que nos seja informado se a Administração está acompanhando o cronograma da obra, e se há novos empecilhos que podem acarretar em novo aditivo de prazo, ou espera-se a sua conclusão para as próximas semanas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 4. Requerimento nº 167/2019**, de autoria dos Vereadores Sebastião Antonio, Antonio França, Valdir Candido de Oliveira e Valdecir Fernandes, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Elio Rusch, e ao Deputado Federal, Senhor José Carlos Schiavinato, solicitando seus bons préstimos em viabilizar recursos, através de Emenda Parlamentar, para aquisição de materiais, como viaturas e equipamentos, para reposição e ampliação dos serviços do 9º Grupamento de Bombeiros do Estado do Paraná, que abrange os Municípios de Diamante do Oeste, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Helena, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu. JUSTIFICATIVA:- A história da criação do Corpo de Bombeiros no Paraná confunde-se com a do Estado. Na criação da Assembleia Legislativa do



Estado em 1854, a Assembleia Provincial já falava na criação de um grupo de profissionais para atenderem sinistros de difícil solução. O serviço contra incêndios de Curitiba se iniciou com uma sociedade de bombeiros voluntários, que eram nomeados de Sociedade Teuto-brasileira de Bombeiros Voluntários, fundada em 1897, com intuito de satisfazer premente necessidade do meio curitibano, com caráter complementar, uma vez que o Governo do Estado e do Município não lhes permitiam, com seus reduzidos recursos financeiros, organizarem um departamento contra fogo e lhes dar aparelhamento que capacitassem ao completo desempenho de suas funções preventivas e combativas. A Lei Provincial nº 679, de 27 de outubro de 1882, autorizou a criação de um serviço de bombeiros devidamente aparelhado, no Corpo de Polícia do Paraná. A Lei nº 854, de 23 de março de 1909, tornou permanente a autorização ao Governo para criação de uma Secção de Bombeiros no Regimento de Segurança do Estado do Paraná, o que permitiu que em 1912 fosse finalmente criado o Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná. O 9º Grupamento de Bombeiros, comandado pelo Cel. QOBM Samuel Prestes, atendeu somente em 2018, 7.879 ocorrências com 6.913 vítimas socorridas. Com a viabilização destes recursos o grupamento poderá trabalhar com mais eficiência, potencializando o processo de crescimento institucional e beneficiando a população de todos os Municípios atendidos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 5. Requerimento nº 168/2019**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Senhor Claudio Stabile, e ao Gerente Regional da Sanepar, Senhor Nilton Perez, solicitando informações sobre as obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município: a) se cópias dos contratos firmados com as empresas executoras das obras são encaminhados ao Poder Executivo para ciência; b) como as Sanepar tem fiscalizado a qualidade das obras realizadas, especialmente com relação a reconstrução das calçadas; c) quais os canais de comunicação pelos quais a população pode informar sobre eventuais obras mal realizadas ou não finalizadas, ou ainda solicitar ressarcimentos por prejuízos causados; d) qual a responsabilidade do Poder Executivo sobre estas obras. **JUSTIFICATIVA:-** No portal da transparência, no campo licitações, obras e serviços de engenharia, da Sanepar, ao buscarmos por obras no Município de Medianeira, encontramos vários contratos, firmados com diferentes empresas, referentes a obras de ampliação da rede de esgotamento sanitário e outras ligadas a elaboração de projetos e ao sistema de abastecimento de água. Estes contratos possuem como contratante a Sanepar, sendo, portanto, de sua responsabilidade a execução das obras dentro dos parâmetros definidos pelo Edital. Medianeira tem recebido várias obras de ampliação da rede de esgotamento sanitário nos últimos anos, sendo que em muitos locais as calçadas são retiradas para que a tubulação seja devidamente instalada. A população compreende os transtornos temporários causados por estas obras e, em vários locais, ficaram satisfeitas com a qualidade da reconstrução das calçadas, que receberam até mesmo nova pintura. Porém, fomos informados que há obras da Sanepar inacabadas, ou mal realizadas, onde foram abertas as valetas para a colocação da tubulação e várias semanas depois ainda não foram fechadas, locais onde as calçadas não foram recolocadas ou colocadas de forma incorreta, além de outras onde há placa de obras da Sanepar, porém a população aguarda a semanas para que sejam realizadas. Os Munícipes afetados por estes casos acabam entrando em contato com os Vereadores, e atendendo a estas cobranças, solicitamos que nos sejam encaminhados esclarecimentos, para que possamos informar a população e utilizarmos os meios que nos couberem para auxiliar na busca de soluções, bem como, evitar que continuem ocorrendo situações que gerem transtornos desnecessários aos munícipes.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).



### 3.2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 045/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação a dispositivos da Lei Municipal n.º 063/2008, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre a reestruturação e reformulação do Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público do Município de Medianeira, e dá outras providências.- "- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 055/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa de Incentivo ao Parque Científico e Tecnológico de Medianeira, destinado a atrair, estimular e fortalecer as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, voltadas aos vetores de oportunidade da economia regional e adota outras providências.- "- (Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).

### 3.3. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 8. **Indicação nº 118/2019**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a construção de Meio-Fio, no trecho em que um dos lados da via ainda não possui, na Rua Sarandi, entre as Ruas São Paulo e Getúlio Vargas, no Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- Os meios-fios, também chamados de guias de calçadas, têm diversas finalidades, entre as quais destaca-se a função de proteger o bordo da pista dos efeitos da erosão causado pelo escoamento das águas pluviais, que, decorrentes da declividade transversal, tendem a verter sobre as calçadas e terrenos juntos à rua. Desta forma os meios-fios têm a função de interceptar este fluxo, conduzindo a água para os pontos previamente escolhidos. Sendo assim, indico a construção de meio-fio na supracitada via.

ITEM 9. **Indicação nº 119/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Alagoas, no trecho entre a Avenida José Callegari e a Rua Iguaçu, em frente à Igreja do Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho apresenta imperfeições resultantes do desgaste ocorrido pela ação do tempo e pelo tráfego diário de veículos. Com o objetivo de melhorar a mobilidade dos cidadãos e garantir mais segurança e conforto a todos que trafegam pela Rua Alagoas, e atendendo a diversas solicitações de cidadãos que residem no Bairro Ipê, indicamos ao Poder Executivo que realize o recape asfáltico na referida via.

ITEM 10. **Indicação nº 120/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de recape asfáltico na Avenida Veranópolis, no trecho entre as Ruas Minas Gerais e Amazonas. JUSTIFICATIVA:- O Poder Executivo tem realizado um excelente trabalho de revitalização das vias do perímetro urbano, o que traz mais comodidade e segurança a motoristas e pedestres. A população residente nas proximidades do referido trecho solicita há muito tempo a realização de melhorias, pois o atual pavimento possui imperfeições que levam insegurança e desconforto a todos que transitam pelo local.

ITEM 11. **Indicação nº 121/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de vistoria, limpeza e reparos na boca de lobo localizada na intersecção da Avenida Independência com a Rua Minas Gerais, bem como, a realização de vistoria nas galerias pluviais das proximidades. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região estão



solicitando a realização destes serviços, pois puderam perceber que nas últimas chuvas o escoamento das águas foi insuficiente, bem como, a atual condição da referida boca de lobo oferece risco aos moradores locais.

ITEM 12. **Indicação nº 122/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando o desentupimento das galerias pluviais da Rua Bahia, entre a Avenida 24 de Outubro e a Rua Cesar Varner, no Bairro Frimesa. JUSTIFICATIVA:- As galerias pluviais deste trecho estão obstruídas, o que tem gerado vários transtornos à população local, além de ser aguardado para as próximas semanas o início das obras de recape asfáltico, que acreditamos deveriam ser precedidas pela manutenção das galerias.

#### **4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS**

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

#### **5. ENCERRAMENTO**

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 13 de setembro de 2019.

Valdecir Fernandes  
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin  
1º Secretário